

O Exmo. Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de seu quadro permanente.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será organizado pela empresa responsável POLIS - Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis Ltda., situada à Rua Professor Juvêncio Policarpo, 114, Bairro Centro, Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.972.765/0001-70.
2. A fiscalização e o acompanhamento do concurso público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº ____ de ____ de abril de 2008.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

1. Regime jurídico: ESTATUTÁRIO.
2. Local de trabalho: sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO ou outras instalações no território do município, a critério da administração.

III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1. Os cargos, número de vagas, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição, constam do ANEXO I deste edital.
2. As atribuições dos cargos constam do ANEXO V deste edital.

IV - DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

1. Ser brasileiro (art. 12 da Constituição Federal);
2. Estar quite com as obrigações eleitorais;
3. Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
4. Possuir os requisitos exigidos para o cargo pretendido conforme ANEXO I, na data de sua posse no serviço público municipal, se aprovado e classificado;
5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data de encerramento das inscrições;
6. Gozar de sanidade físico-mental;
7. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

V - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Locais para inscrição:

a) Em CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO:

Rua Daniel de Carvalho, 202, Centro

Conceição do Mato Dentro /MG

Período: 05/05/2008 a 09/05/2008.

Horário: 9h às 12h e 13h às 16h.

3. O candidato poderá consultar o edital regulador do concurso no mural da Prefeitura Municipal.

VI - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. O candidato interessado em se inscrever no presente concurso deverá, inicialmente, efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição, mediante depósito bancário em favor da POLIS - Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis Ltda., em no seguinte estabelecimento bancário:

| BANCO DO BRASIL | |
|-----------------|----------|
| AGÊNCIA | C.C. |
| 0591-6 | 12.646-2 |

2. Após efetuado o pagamento, o candidato deverá apresentar no local estabelecido para inscrição, à Rua Daniel de Carvalho, 202 - Conceição do Mato Dentro, pessoalmente ou através de procurador devidamente credenciado, os seguintes documentos:

a) Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, inclusive de seu procurador, se for o caso, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;

b) Comprovante de pagamento da importância relativa à taxa de inscrição.

3. Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar o formulário de inscrição no local estabelecido, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste edital.

4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época e aplicação das sanções penais.

VII - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. O pagamento da importância relativa à taxa inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque, sendo que, em caso de pagamento em cheque, a inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de sua devolução.
2. Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do concurso, por culpa ou omissão exclusiva por parte dos organizadores.
4. Não serão recebidas inscrições por via postal, internet, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporâneo.
5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
6. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
7. O candidato só poderá se inscrever para um único cargo.
8. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.

VIII - DAS PROVAS

1. O concurso público constará de prova objetiva de múltipla escolha.
2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será de caráter eliminatório para os cargos de pedagogo; professor PII: história, língua portuguesa, matemática, geografia, inglês, ciências, educação ambiental, educação física, educação religiosa, educação artística, professor PI, secretário escolar, oficial de distrito, guarda patrimonial, ajudante de obras e serviços, cozeiro, jardineiro, magarefe, pintor, armador, calceteiro, carpinteiro, pedreiro, operador de máquinas leves, operador de máquinas pesadas, auxiliar de administração, auxiliar de consultório dentário, auxiliar de enfermagem, farmacêutico/bioquímico, enfermeiro, fisioterapeuta, médico ginecologista, médico pediatra, médico psiquiatra, médico clínico geral, médico plantonista e engenheiro civil.
3. A prova objetiva de múltipla escolha será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 3 (três) horas.
4. Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma resposta correta dentre 05 (cinco) alternativas oferecidas (A, B, C, D ou E).
5. A prova objetiva de múltipla escolha conterá 50 (cinquenta) questões valendo 02 (dois) pontos cada, totalizando 100 (cem) pontos.
6. A Prova Prática será de caráter eliminatório para os cargos de magarefe, pintor, armador, calceteiro, carpinteiro e pedreiro.
7. A prova prática será realizada na cidade de Conceição do Mato Dentro e será aplicada de acordo com os critérios de avaliação a serem posteriormente divulgados. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos do emprego, especificamente.
8. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
9. Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos no somatório das provas objetiva de múltipla escolha e da prova prática, quando for o caso.
10. Os programas das provas para as questões de múltipla escolha constam do ANEXO II deste edital e está disponível também no mural da Prefeitura Municipal.
11. Será fornecido ao candidato, no ato da inscrição, o manual do candidato, contendo o Edital de Concurso Público nº 01/2008 e o programa de prova para as questões de múltipla escolha.

IX - DO CARTÃO DE INFORMAÇÃO

1. O cartão de informação deverá ser apanhado pelo candidato na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, localizada na Rua Daniel de Carvalho, 202 - Centro - Conceição do Mato Dentro / MG, entre os dias 29 e 30 de maio de 2008, no horário de 13:00 as 17:00 horas.
2. O cartão de informação conterá o nome do candidato, o número da inscrição, a data, o horário e local da prova e o nome do cargo pretendido.
3. Ocorrendo qualquer divergência no cartão de informação, o candidato deverá procurar a Comissão de Concurso Público, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, para sanar a divergência.

X - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas em data, local e horário a ser divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no cartão de informação.

2. Os candidatos ao cargo de oficial de distrito guarda patrimonial, ajudante de obras e serviços, coveiro, jardineiro, magarefe, pintor, armador, calceteiro, carpinteiro, pedreiro, farão prova escrita de múltipla escolha, contendo 25(vinte e cinco) questões de matemática e 25(vinte e cinco) questões de português, conforme especificado no ANEXO II.
3. Os candidatos ao cargo de operador de máquinas leves e operador de máquinas pesadas farão prova escrita de múltipla escolha, contendo 15(quinze) questões de matemática, 15(quinze) questões de português e 20(vinte) questões de conhecimentos específicos, conforme especificado no ANEXO II.
4. Os candidatos ao cargo de professor PI, secretário escolar, auxiliar de administração, auxiliar de consultório dentário, auxiliar de enfermagem; farão prova escrita de múltipla escolha, contendo 10(dez) questões de português, 10(dez) questões de matemática, 25(vinte e cinco) questões de conhecimentos específicos/gerais e 5(cinco) questões de informática no conforme especificado ANEXO II.
5. Os candidatos ao cargo de farmacêutico/bioquímico, fisioterapeuta, enfermeiro, médico ginecologista, médico pediatra, médico psiquiatra, médico clínico geral, médico plantonista; farão prova escrita de múltipla escolha, contendo 10(dez) questões de português, 20(vinte) questões de saúde pública e 20(vinte) questões de conhecimentos específicos conforme especificado no ANEXO II.
6. Os candidatos ao cargo de engenheiro civil; farão prova escrita de múltipla escolha, contendo 10(dez) questões de português, 10(dez) questões de matemática, 30(trinta) questões de conhecimentos específicos conforme especificado no ANEXO II.
7. Os candidatos ao cargo de pedagogo; professor PII: história, língua portuguesa, matemática, geografia, inglês, ciências, educação ambiental, educação física, educação religiosa, educação artística; farão prova escrita de múltipla escolha, contendo 10(dez) questões de português, 10(dez) questões de conhecimentos gerais, 30(trinta) questões de conhecimentos específicos conforme especificado no ANEXO II.
8. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do comprovante de Inscrição, cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente (com foto e assinatura) e caneta esferográfica azul ou preta.
9. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos ministérios militares, pelas secretarias de segurança pública e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do ministério público e da magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
11. Os documentos de identidade deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
12. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões, às 09:00 horas.
13. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
14. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada à aposição de rubrica.
15. Não será permitido aos candidatos fumarem no interior das salas.
16. Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
17. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
18. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
19. O horário de início das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
20. A inviolabilidade das provas será comprovada dentro de cada sala de aplicação, na presença de no mínimo, 02 (dois) candidatos.
21. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.

22. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

23. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas.

24. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

25. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.

26. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos.

27. Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.

28. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, tendo em vista que a POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis Ltda., empresa responsável pela realização do concurso, objetivando o aperfeiçoamento técnico do instrumento de avaliação, procede a estudo estatístico das provas, além de preservar o direito de autoria em relação às questões.

29. Não será permitida vista de provas e as mesmas não serão disponibilizadas, em hipótese alguma, depois de realizadas.

30. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.

31. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas.

32. Será excluído do concurso público o candidato que:

a) Se apresentar após o horário estabelecido;

b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;

d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

e) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;

f) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;

g) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da comissão especial de concurso público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;

h) Não devolver integralmente o material recebido.

XI - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos, por cargo, será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas objetiva de múltipla escolha acrescido das provas práticas, quando for o caso.

2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, por cargo ou categoria profissional, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

a) Obtiver o maior número de pontos na prova prática, se houver;

b) Obtiver o maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos, se houver;

c) Obtiver o maior número de pontos na prova de língua portuguesa, se houver;

d) For o mais idoso;

e) For casado.

3. Configurando o primeiro desempate, os demais critérios serão desprezados.

XII - DOS RECURSOS

1. Caberão recursos a ser interposto à Comissão Especial de Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO que o enviará à POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis Ltda., que a assessorará nas seguintes decisões:

a) Contra disposições deste edital, dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas da sua publicação;

b) Contra qualquer questão da prova, dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação dos gabaritos;

c) Da aprovação ou reprovação conforme listagem, dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas da sua publicação;

d) Da classificação final, dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas da sua publicação.

2. O recurso contra o resultado das provas escritas limitar-se-á ao eventual erro material e de soma dos pontos obtidos.
3. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.
4. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
5. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso.
6. Se, por força de decisão favorável ao recurso, houver modificação do gabarito divulgado anteriormente, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação.
7. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, e endereçado à Comissão Especial de Concurso Público e protocolados pelos candidatos na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, no horário de 08h às 17h conforme ANEXO III deste Edital, com as seguintes especificações:
 - a) Formulários separados para questões diferentes;
 - b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Comissão Especial de Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO;
 - c) Argumentação lógica e consistente;
 - d) Nome, número e assinatura do candidato recorrente;
 - e) O recurso deverá ser datilografado ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido, e ser entregue em duas vias (original e cópia).
8. Não será conhecido o recurso que:
 - a) For interposto fora do prazo;
 - b) For interposto por via postal, fax ou correio eletrônico, assim como interposto por procurador;
 - c) Não estiver de acordo com as exigências anteriormente especificadas neste Edital.

XIII - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com o exercício do cargo.
2. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência está obrigado a declarar, no próprio requerimento de inscrição, se é portador de deficiência, necessitando de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital.
3. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando laudo médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este laudo ficará retido e será anexado ao formulário de inscrição.
4. O laudo médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.
5. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
6. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, no ato da inscrição.
7. Aos candidatos portadores de deficiência, serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir após a publicação deste Edital, ou durante todo o prazo de validade do concurso, por cargo.
8. Caso a aplicação do percentual de que trata o item XIII.7 resulte em número fracionário, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
9. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, observada a ordem de classificação.
10. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
11. Consoante estabelece o art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99, é considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia,

paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

Deficiência auditiva - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis (db) - surdez leve;
- b) de 41 a 55 db - surdez moderada;
- c) de 56 a 70 db - surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 db - surdez severa;
- e) acima de 91 db - surdez profunda; e
- f) anacusia.

Deficiência visual - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho.

Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

12. O candidato portador de deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.

13. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se selecionados neste concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte, contendo apenas os nomes dos portadores de deficiência que optaram por concorrer às vagas específicas.

14. Os candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados no Concurso Público, serão nomeados com prioridade sobre os demais candidatos, independente da classificação, desde que hajam vagas reservadas, nos termos do presente Edital.

15. No que se refere a todo o processo seletivo, os portadores de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 7.853, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298.

16. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida, desempate e a todas as demais normas de regência do concurso.

XIV - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

1. O candidato aprovado e classificado, ao atender à convocação para posse, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, além de outros a critério da administração:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações se houver;
- c) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos se tiver;
- d) Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou carteira de identidade profissional e do CPF;
- e) Fotocópia autenticada do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- f) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da constituição federal;
- g) Gozar dos direitos políticos;
- h) Fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) Possuir os requisitos exigidos para o cargo;
- k) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

- l) Laudo médico favorável, fornecido por médico do trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do cargo;
- m) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- n) Apresentar Ficha de Antecedentes Criminais (FAC) atualizada e emitida a no máximo, 03 (três) meses;
- o) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
- p) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário. (Art. 37, XVI e Art. 40, §6º, CF/88);
- q) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- r) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo com a habilitação específica da área em que se inscreveu (diploma registrado, carteira, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), se for o caso;
- s) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- t) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

2. Sendo verificada inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documento, anular-se-á todos os atos decorrentes da inscrição.

XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Toda informação referente à realização do concurso será fornecida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, através da Comissão Especial de Concurso Público.
2. O prazo de validade do presente concurso público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, mediante ato do Prefeito Municipal.
3. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório previsto constitucionalmente, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.
4. Não serão fornecidos atestados ou certificados ou certidões, relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação do concurso público.
5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO e a POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis Ltda. não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público.
6. O candidato deverá manter junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, durante o prazo de validade do concurso público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.
7. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente.
8. O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da publicação do ato de nomeação.
9. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, contando da publicação do ato de exoneração.
10. O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-ão garantidos os direitos estatutários, inclusive remuneração.
11. Os candidatos aprovados que não estiverem dentro do número de vagas, ficarão automaticamente para o quadro de reserva durante o período de vigência do concurso.
12. Os casos omissos, duvidosos ou controversias serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, assessorada pela POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis Ltda.
13. O Edital em inteiro teor, e todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO.
14. Integra também o presente edital o cronograma do concurso, constante do ANEXO IV.
15. Outras informações poderão ser obtidas na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, pelo telefone (31) 3868-2323 - Secretaria Administrativa e de Recursos Humanos, e na POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis Ltda. pelo telefone (31) 3868-2371 em dias úteis, de 08h às 17h.
16. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Conceição do Mato Dentro, 25 de abril de 2008.

Sebastião

Soares

dos

Santos

Prefeito Municipal

Comissão Especial de Concurso Público

ANEXO I

CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS

CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

| CÓDIGO DO CARGO | CARGOS | VAGAS | VENCIMENTOS (R\$) | REQUISITOS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$) |
|-----------------|------------------------------|-------|-------------------|--|-----------------------|----------------------------------|
| 01 | Oficial de Distrito | 08 | 450,00 | Nível Fundamental Incompleto | 40 | 35,00 |
| 02 | Guarda Patrimonial | 20 | 450,00 | Nível Fundamental Incompleto | 40 | 35,00 |
| 03 | Ajudante de Obras e Serviços | 14 | 470,00 | Nível Fundamental Incompleto | 40 | 35,00 |
| 04 | Coveiro | 01 | 470,00 | Nível Fundamental Incompleto | 40 | 35,00 |
| 05 | Jardineiro | 01 | 470,00 | Nível Fundamental Incompleto | 40 | 35,00 |
| 06 | Magarefe | 02 | 470,00 | Nível Fundamental Incompleto | 40 | 35,00 |
| 07 | Pintor | 01 | 470,00 | Nível Fundamental Incompleto | 40 | 35,00 |
| 08 | Armador | 01 | 550,00 | Nível Fundamental Incompleto | 40 | 35,00 |
| 09 | Calceteiro | 01 | 550,00 | Nível Fundamental Incompleto | 40 | 35,00 |
| 10 | Carpinteiro | 02 | 550,00 | Nível Fundamental Incompleto | 40 | 35,00 |
| 11 | Pedreiro | 02 | 600,00 | Nível Fundamental Incompleto | 40 | 35,00 |
| 12 | Operador de Máquinas Leves | 01 | 700,00 | Nível Fundamental Incompleto Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C", "D" ou "E" | 40 | 35,00 |
| 13 | Operador de Máquinas | 04 | 800,00 | Nível Fundamental | 40 | 35,00 |

| | | | | | | |
|----|---|---------------------------|----------------|---|---------|-------|
| | Pesadas | | | Incompleto Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C", "D" ou "E" | | |
| 14 | Auxiliar de Administração | Cadastro de Reserva | 500,00 | Nível Fundamental Completo | 40 | 40,00 |
| 15 | Auxiliar de Consultório Dentário | 02 | 550,00 | Nível Fundamental Completo Habilitado | 40 | 40,00 |
| 16 | Auxiliar de Enfermagem | 03 | 550,00 | Nível Fundamental Completo Habilitado | 40 | 40,00 |
| 17 | Secretário Escolar | 01 | 500,00 | Nível Médio Completo Curso Técnico | 40 | 45,00 |
| 18 | Professor PI (1) | 08 | 551,23 | Nível Médio Completo Modalidade Normal | 25 | 45,00 |
| 19 | Professor PII Língua Portuguesa (2) | 02 | 6,68 hora/aula | Nível Superior Completo Área Específica | 10 a 30 | 55,00 |
| 20 | Professor PII Matemática (2) | 01 | 6,68 hora/aula | Nível Superior Completo Área Específica | 10 a 30 | 55,00 |
| 21 | Professor PII Geografia (2) | 01 | 6,68 hora/aula | Nível Superior Completo Área Específica | 10 a 30 | 55,00 |
| 22 | Professor PII Inglês (2) | 01 | 6,68 hora/aula | Nível Superior Completo Área Específica | 10 a 30 | 55,00 |
| 23 | Professor PII Ciências (2) | 01 | 6,68 hora/aula | Nível Superior Completo Área Específica | 10 a 30 | 55,00 |
| 24 | Professor PII Educ. Ambiental (2) | 01 | 6,68 hora/aula | Nível Superior Completo Área Específica | 10 a 30 | 55,00 |
| 25 | Professor PII Educ. Física (2) | 01 | 6,68 hora/aula | Nível Superior Completo Área Específica | 10 a 30 | 55,00 |
| 26 | Professor PII Educ. Religiosa (2) | 01 | 6,68 hora/aula | Nível Superior Completo Área Específica | 10 a 30 | 55,00 |
| 27 | Professor PII Educ. Artística (2) | 01 | 6,68 hora/aula | Nível Superior Completo Área Específica | 10 a 30 | 55,00 |
| 28 | Professor PII Língua | 02 | 6,68 hora/aula | Nível Superior Completo | 10 a 30 | 55,00 |

| | | | | | | |
|----|-----------------------------------|----|----------------|--|---------|-------|
| | Portuguesa (3) | | | Área Específica | | |
| 29 | Professor PII Matemática (3) | 01 | 6,68 hora/aula | Nível Superior Completo Área Específica | 10 a 30 | 55,00 |
| 30 | Professor PII Geografia (3) | 01 | 6,68 hora/aula | Nível Superior Completo Área Específica | 10 a 30 | 55,00 |
| 31 | Professor PII Inglês (3) | 01 | 6,68 hora/aula | Nível Superior Completo Área Específica | 10 a 30 | 55,00 |
| 32 | Professor PII Ciências (3) | 01 | 6,68 hora/aula | Nível Superior Completo Área Específica | 10 a 30 | 55,00 |
| 33 | Professor PII Educ. Ambiental (3) | 01 | 6,68 hora/aula | Nível Superior Completo Área Específica | 10 a 30 | 55,00 |
| 34 | Professor PII Educ. Física (3) | 01 | 6,68 hora/aula | Nível Superior Completo Área Específica | 10 a 30 | 55,00 |
| 35 | Professor PII Educ. Religiosa (3) | 01 | 6,68 hora/aula | Nível Superior Completo Área Específica | 10 a 30 | 55,00 |
| 36 | Professor PII Educ. Artística (3) | 01 | 6,68 hora/aula | Nível Superior Completo Área Específica | 10 a 30 | 55,00 |
| 37 | Professor PII História (3) | 01 | 6,68 hora/aula | Nível Superior Completo Área Específica | 10 a 30 | 55,00 |
| 38 | Pedagogo | 01 | 1.400,00 | Nível Superior Completo Pedagogia | 40 | 70,00 |
| 39 | Farmacêutico / Bioquímico | 01 | 1.400,00 | Nível Superior Completo Habilitado | 30 | 70,00 |
| 40 | Fisioterapeuta | 01 | 1.400,00 | Nível Superior Completo Habilitado | 40 | 70,00 |
| 41 | Enfermeiro | 02 | 1.500,00 | Nível Superior Completo Habilitado | 40 | 70,00 |
| 42 | Engenheiro Civil | 01 | 2.500,00 (4) | Nível Superior Completo Habilitado | 20 | 85,00 |
| 43 | Médico Ginecologista | 01 | 2.700,00 (4) | Nível Superior Completo Habilitado | 20 | 85,00 |
| 44 | Médico Pediatra | 01 | 2.700,00 (4) | Nível Superior Completo Habilitado | 20 | 85,00 |
| 45 | Médico Psiquiatra | 01 | 2.700,00 (4) | Nível Superior Completo | 20 | 85,00 |

| | | | | | | |
|----|----------------------|----|--------------|------------------------------------|-------|-------|
| | | | | Habilitado | | |
| 46 | Médico Clínico Geral | 01 | 2.700,00 (4) | Nível Superior Completo Habilitado | 20 | 85,00 |
| 47 | Médico Plantonista | 04 | 5.400,00 | Nível Superior Completo Habilitado | 12/36 | 85,00 |

(1) O professor PI poderá ser remanejado entre as escolas pertencentes a rede municipal de ensino, de acordo com o interesse e a necessidade da administração pública no melhor funcionamento possível da rede municipal de ensino.

(2) A lotação será na Escola Municipal Amador Aguiar.

(3) A lotação será na Escola Municipal Levindo Pinto de Oliveira.

(4) Os cargos em regime de 20 (vinte) horas semanais poderão ter seu regime convertido em 40 (quarenta) horas semanais, mediante concordância do servidor e dobra na remuneração que passará a ser R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para os médicos e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para engenheiro civil, incidindo também sobre as demais gratificações do mesmo. (art. 39 da Lei Complementar 0046/2008 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Conceição do Mato Dentro).

ANEXO II

PROGRAMA DE PROVA

CARGOS (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

OFICIAL DE DISTRITO; GUARDA PATRIMONIAL; AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS; COVEIRO; JARDINEIRO; MAGAREFE; PINTOR; ARMADOR; CALCETEIRO; CARPINTEIRO; PEDREIRO; OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais): substantivo, numeral, artigo, pronome, adjetivo, advérbio, verbo, preposição, conjunção. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Plural. Masculino/feminino. Aumentativo/diminutivo. Coletivo. Interpretação de texto. Sugestão Bibliográfica: Gramáticas de Língua Portuguesa e outros livros que abranjam o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Números; problemas: adição, subtração, divisão e multiplicação. Sugestão Bibliográfica: Livros didáticos de ensino de matemática e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Legislação de trânsito. Sinalização. Direção defensiva. Primeiros socorros ou suporte básico de vida. Cidadania e meio ambiente. Noções básicas de mecânica. Operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos e veículos pesados, tais como: motoniveladora, pá carregadeira, retroscavadeira e implementos agrícolas. Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, alavancas, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc. Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abranjam o programa proposto.

CARGOS (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO; AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO; AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:

Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e

expressões. Ponto de vista do autor. Sugestão Bibliográfica: Gramáticas de Língua Portuguesa e outros livros que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Números naturais: Sistemas de numeração decimal, algarismos arábicos e romanos, conjunto dos números naturais, descrição de um conjunto por propriedade, operações fundamentais com números naturais, expressões numéricas, potenciação e radiciação e propriedades. Resolução de problemas. Divisores e múltiplos em N e divisibilidade: Números primos, decomposição em fatores primos, divisores de um número, máximo divisor comum, múltiplos de um número e mínimo múltiplo comum. Resolução de problemas. O conjunto dos números inteiros: Operações com números inteiros. Expressões numéricas. Números racionais, Absolutos e frações: Leitura de frações, tipos de frações, frações equivalentes, números racionais absolutos, simplificação de frações, redução de frações a um mesmo denominador, comparação de frações, adição e subtração, multiplicação e divisão, potenciação, frações e números decimais, divisão de números naturais, decimais exatos, dízimas periódicas. Resolução de problemas. Equações e inequações do 1º e 2º graus. Razões e proporções. Regra de três simples e compostas. O conjunto dos números reais. Expressões algébricas. Operações com polinômios. Produtos notáveis e fatoração. Função polinomial do 1º e 2º graus. Geometria: Ângulos reto, agudo e obtuso, operações com medidas de ângulos, triângulos, soma dos ângulos de um triângulo, quadrilátero, propriedades, perímetro, circunferência. Unidades de medidas: Comprimento, área, volume, massa, tempo. Resolução de problemas. Sugestão Bibliográfica: Livros didáticos do ensino de matemática e outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade sócio-ambiental, segurança, história e ecologia, e suas vinculações históricas. Sugestão Bibliográfica: Livros de História e Geografia Geral. Internet. Revistas, Jornais e telejornais; e outros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Equipamentos, Hardware, MS-DOS, Windows, Office, Internet. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

CARGOS (ENSINO MÉDIO COMPLETO)

SECRETÁRIO ESCOLAR, PROFESSOR PI.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO: Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Sugestão Bibliográfica: Gramáticas de Língua Portuguesa e outros livros que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO: Números Naturais: Sistemas de numeração decimal, algarismos arábicos e romanos, conjunto dos números naturais, descrição de um conjunto por propriedade, operações fundamentais com números naturais, expressões numéricas, potenciação e radiciação e propriedades. Resolução de problemas. Divisores e Múltiplos em N e Divisibilidade: Números primos, decomposição em fatores primos, divisores de um número, máximo divisor comum, múltiplos de um número e mínimo múltiplo comum. Resolução de problemas. O conjunto dos Números Inteiros: Operações com números inteiros. Expressões numéricas. Números Racionais, Absolutos e Frações: Leitura de frações, tipos de frações, frações equivalentes, números racionais absolutos, simplificação de frações, redução de frações a um mesmo denominador, comparação de frações, adição e subtração, multiplicação e divisão, potenciação, frações e números decimais, divisão de números naturais, decimais exatos, dízimas periódicas, Resolução de Problemas. Equações e Inequações do 1º e 2º graus. Razões e Proporções. Regra de Três Simples e Compostas. O conjunto dos números reais. Expressões Algébricas. Operações com Polinômios. Produtos Notáveis e fatoração. Função Polinomial do 1º e 2º graus. Geometria: Ângulos reto, agudo e obtuso, operações com medidas de ângulos, triângulos, soma dos ângulos de um triângulo, quadrilátero, propriedades, perímetro, circunferência. Unidades de Medidas: Comprimento, área, volume, massa, tempo. Resolução de problemas. Sugestão Bibliográfica: Livros didáticos de ensino médio de matemática e outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade sócio-ambiental, segurança, história e ecologia, e suas vinculações históricas. Sugestão Bibliográfica: Livros de História e Geografia Geral. Internet. Revistas, Jornais e telejornais; e outros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PI: Educação, escola e professores: Para que ensinar; O que é Educação; Educação, valores, objetivos e prioridades; Objetivos prioritários da Educação Brasileira. Aspectos fundamentais da Pedagogia: Divisão da Pedagogia; O que é Didática; Didática e metodologia; Ciclo docente. O que é currículo: Dimensões e planejamento de currículo; O currículo oculto e os livros didáticos; Parâmetros curriculares nacionais. Planejamento - o que é e qual sua importância: Etapas do planejamento; Componentes, tipos, importância e características de um planejamento de ensino. Os objetivos: importância, tipos e funções. Conteúdos: seleção e organização. Como ensinar: conceitos básicos, classificação dos métodos e técnicas. Recursos de Ensino: classificação, objetivos, critérios e importância de recursos audiovisuais. Avaliação: etapas, técnicas e utilização dos resultados. Motivação da aprendizagem: a atuação do professor como incentivador e outros aspectos relativos a motivação. Organização e direção de uma classe escolar. Modalidades especiais de educação: especial, profissional, de jovens e adultos, povos indígenas e a distância. Organização formal da escola. Relações humanas na escola. Recursos materiais. Organizações auxiliares da escola. O educador e a lei. Valorização do educador. Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional. Conceituação e desenvolvimento das Didáticas Especiais: Língua Portuguesa, Matemática, Estudos Sociais e Ciências. Desenvolvimento da História da Educação no Brasil. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS ENSINO MÉDIO COMPLETO: Equipamentos, Hardware, MS-DOS, Windows, Office, Internet. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

CARGOS (ENSINO SUPERIOR COMPLETO)

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO; FISIOTERAPEUTA; ENFERMEIRO; ENGENHEIRO CIVIL; MÉDICO GINECOLOGISTA; MÉDICO PEDIATRA; MÉDICO PSIQUIATRA; MÉDICO CLÍNICO GERAL; MÉDICO PLANTONISTA; PEDAGOGO; PROFESSOR PII: HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, INGLÊS, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO RELIGIOSA, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Sugestão Bibliográfica: Gramáticas de Língua Portuguesa e outros livros que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL: Números Naturais: Sistemas de numeração decimal, algarismos arábicos e romanos, conjunto dos números naturais, descrição de um conjunto por propriedade, operações fundamentais com números naturais, expressões numéricas, potenciação e radiciação e propriedades. Resolução de problemas. Divisores e Múltiplos em N e Divisibilidade: Números primos, decomposição em fatores primos, divisores de um número, máximo divisor comum, múltiplos de um número e mínimo múltiplo comum. Resolução de problemas. O conjunto dos Números Inteiros: Operações com números inteiros. Expressões numéricas. Números Racionais, Absolutos e Frações: Leitura de frações, tipos de frações, frações equivalentes, números racionais absolutos, simplificação de frações, redução de frações a um mesmo denominador, comparação de frações, adição e subtração, multiplicação e divisão, potenciação, frações e números decimais, divisão de números naturais, decimais exatos, dízimas periódicas, Resolução de problemas. Equações e inequações do 1º e 2º graus. Razões e proporções. Regra de três simples e compostas. O conjunto dos números reais. Expressões algébricas. Operações com polinômios. Produtos notáveis e fatoração. Função polinomial do 1º e 2º graus. Geometria: Ângulos reto, agudo e obtuso, operações com medidas de ângulos, triângulos, soma dos ângulos de um triângulo, quadrilátero, propriedades, perímetro, circunferência. Unidades de medidas:

comprimento, área, volume, massa, tempo. Resolução de problemas. Sugestão Bibliográfica: Livros didáticos de matemática e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PEDAGOGO: Legislação educacional e estrutura e funcionamento do ensino. Política educacional e diretrizes de trabalho da Secretaria de Educação do Município. Fundamentos filosóficos, sociológicos, e psicológicos da Educação. Educação e Filosofia. Educação, Ética, e Cidadania. Educação e Política. Políticas Educacionais voltadas para a escola pública. A Educação como fato social. Educação e Sociedade: continuidade e transformação. Os agentes do processo educativo. As teorias do conhecimento como base para a prática pedagógica. A contribuição das teorias psicogenéticas para a ação educacional. O desenvolvimento cognitivo e afetivo da criança e do adolescente: fases e implicações educacionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental (inclusive Educação de Jovens e Adultos -EJA e Educação Especial) e do Ensino Médio. Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Nacionais Curriculares - 1o. e 2o. ciclos. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PII - HISTÓRIA: História Geral: o sistema feudal: origens, características. O Poder da Igreja: contribuições, organização. O Renascimento comercial e urbano: origens, crescimento demográfico, surgimento da burguesia, as rotas comerciais, a crise do século XIV. A crise do sistema feudal: a formação dos Estados Nacionais, o renascimento, a expansão ultramarina, a questão colonial, a reforma, a revolução inglesa, a revolução industrial, o iluminismo, a revolução americana, a revolução francesa, o império napoleônico, o Congresso de Viena, a independência das colônias latino-americanas, a consolidação do capitalismo e os movimentos sociais do século XIX, o século XX: uma era de conflitos, o mundo de hoje. História do Brasil. Desenvolvimento da colonização. Apogeu e crise da colônia. A independência. Política Joanina. Separação definitiva. Brasil Império. Primeiro Reinado. A Regência. O Segundo Reinado. República. A República Velha. A Era Vargas. O populismo. O movimento militar de 1964. O fim do Regime Militar. A continuação da crise econômica. A Nova República. A nova ordem constitucional. Atualidades. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PII - LÍNGUA PORTUGUESA: Fundamentos para estudo de texto. Identificação de elementos do texto: tema, idéia central, idéias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos. Aspectos semânticos ligados ao texto: sinonímia, antonímia, polissemia, ambigüidade, denotação, conotação, figuras de linguagem, vícios de linguagem. Aspectos textuais da dissertação: ponto de vista, argumentatividade, relações de causa-conseqüência. Estilos de texto: técnico, científico, literário, jornalístico, didático. Elementos de coesão textual. Mecanismos de coerência textual. Conhecimentos lingüísticos. Características gerais da linguagem humana. Elementos de representação: ícones, índices e símbolos. Noção de signo: significante e significado. Funções da linguagem: referencial, emotiva, conativa, fática, metalingüística e poética. Elementos da comunicação: emissor, receptor, canal, código, referente e mensagem. Relações sintagmáticas e paradigmáticas. Conhecimentos gramaticais. Fonética e fonologia. Prosódia, ortoépia e ortografia. Acentuação gráfica. Morfologia. Estrutura e formação de palavras. Identificação, classificação e emprego das dez classes de palavras. Emprego das palavras denotativas. Sintaxe. Frase, oração e período. Identificação, classificação e emprego dos termos da oração. Identificação, classificação e emprego das orações coordenadas e subordinadas. Estudo de períodos simples, compostos e mistos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Ocorrência e não-ocorrência da crase. Pontuação. Conhecimentos literários. Estrutura da narrativa - elementos da prosa literária: tempo, espaço, personagem e foco narrativo. Aspectos da estrutura de poemas: ritmo, sonoridade, rima, metrificação. Aspectos gerais relacionados com o movimento Modernista na literatura brasileira. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PII - MATEMÁTICA: Conjuntos. Conjunto e elementos; relação de pertinência. Relação de inclusão; diagramas de Venn; subconjuntos. Igualdade; reunião; interseção; diferença e complementação. Conjuntos Numéricos. Números naturais; números inteiros; números racionais; números reais bem como suas respectivas representações, intervalos, propriedades etc.. Matemática comercial. Médias: aritmética simples e ponderada. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Relações e Funções. Relações e funções: estudo completo sobre funções e relações. Composição de funções. Estudo completo, incluindo equações, inequações e sistemas, das seguintes funções: do primeiro grau, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Análise Combinatória, Binômio de Newton e Probabilidades. Princípio Fundamental da Contagem. Arranjos, permutações e combinações simples; permutações com repetições. Binômio de Newton: desenvolvimento; termo geral; Triângulo de Pascal.

Probabilidade: conceito; propriedades; probabilidade condicional; probabilidade de eventos independentes. Matrizes, Determinantes e Sistemas de Equações Lineares. Matrizes: definição; igualdade; tipos; operações e propriedades. Determinantes: definições; propriedades e cálculo. Sistemas de equações lineares homogêneos e não homogêneos; definição; resolução e discussão. Números Complexos. Números complexos: definição; representação algébrica; geométrica e trigonométrica. Operações com números complexos; fórmulas de Moivre. Polinômios. Função polinomial, operações entre polinômios. Equações Algébricas. Equações algébricas; definição; raízes; Teorema Fundamental da Álgebra. Relações entre coeficientes e raízes. Multiplicidade das raízes. Raízes racionais; raízes complexas. Limites e Derivadas. Noção intuitiva de limite de uma função; definição; propriedades. Limites das funções algébricas e transcendentais (logarítmica; exponencial e circulares diretas). Funções contínuas; definição e propriedades. Derivadas das funções algébricas e transcendentais (logarítmica, exponencial e circulares diretas); derivadas sucessivas. Trigonometria. Arcos e ângulos; redução ao primeiro quadrante. Funções trigonométricas diretas e inversas. Adição, subtração, duplicação e bissetão de arcos. Transformação em produto. Equações trigonométricas simples. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Resolução de triângulos: lei dos senos, lei dos cossenos, lei das áreas. Geometria Analítica no R². Coordenadas cartesianas no plano; distância entre dois pontos. A reta: equações, distância de ponto à reta; posições relativas de duas retas. A circunferência: equação; posições relativas entre reta e circunferência e duas circunferências. As cônicas: elipse, hipérbole e parábola: definições e equações reduzidas. Geometria Plana. Elementos primitivos; semi-reta; semiplano; segmentos; ângulos; retas paralelas; retas perpendiculares; polígonos; circunferência e círculo. Congruência de figuras planas; semelhança de triângulos. Relação métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos. Polígonos inscritos e circunscritos. Áreas dos polígonos, círculos e suas partes. Geometria Espacial. Retas e planos no espaço. Prismas e pirâmides. Cilindro, cone e esfera. Inscrição e circunscrição de sólidos. Superfícies e sólidos de revolução. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PII - GEOGRAFIA: A representação do espaço por meio de mapas. Tipos de escalas: gráfica e numérica. Projeções cartográficas. Paisagens naturais. A biosfera. A natureza e o trabalho humano. Recursos naturais - tipos; degradação ambiental; aproveitamento humano. Latitude e longitude. Meridianos e paralelos - coordenadas geográficas. Tipos de solos; clima; vegetação; relevo; hidrografia. Rochas - tipos e ciclos. Agentes externos e internos. Domínios morfoclimáticos. As regiões brasileiras - divisão política tradicional e a geoeconômica. Aspectos físicos, econômicos e populacionais. Blocos econômicos: APEC / MERCOSUL / NAFTA / UNIÃO EUROPÉIA. Países "do norte" e Países "do sul". América Latina: Andina / Platina / Guianas / Central Istmica e Insular / México. América Anglo-Saxônica. Aspectos Físicos, Econômicos e Humanos. O Japão e as Potências Emergentes da Ásia-Pacífico. China; Tigres Asiáticos. Oriente Médio; Índia; Federação Russa. Aspectos físicos, humanos e econômicos. Acordos Internacionais sobre o meio ambiente. Clube de Roma; Rio-92; desenvolvimento sustentável; protocolo de Kyoto; protocolo de Montreal. Problemas ambientais globais. Efeito estufa; buraco na camada de Ozônio; "Ilhas de Calor"; chuva ácida; inversão térmica. Globalização. Nova divisão internacional do trabalho. Fluxos materiais e imateriais. As cidades globais. O desenvolvimento técnico-científico-informacional. Os tipos de revoluções ao longo da história. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PII - INGLÊS: Estudo de texto em língua inglesa. Compreensão das idéias gerais e específicas de textos de diversas modalidades: técnico, científico, literário, jornalístico, didático, publicitário. Identificação de relações de sentido entre partes do texto: causa-conseqüência, temporalidade, finalidade, adversidade e outros. Elementos de estruturação do texto - aspectos de coesão. Aspectos ligados à relação entre texto e contexto - coerência textual. Conhecimentos gramaticais. Vocabulário básico: greetings, lugares, profissões, nacionalidades, objetos, números, frutas, verduras, legumes, família, cores, doenças, animais. Emprego dos verbos: to be, to have e there to be. Caso genitivo. Formas nominais dos verbos regulares e irregulares. Identificação e emprego dos pronomes: pessoais, demonstrativos, possessivos, indefinidos, interrogativos, relativos e reflexivos. Emprego dos tempos verbais: simple present, present continuous, present perfect, present perfect continuous, simple past, past continuous, past perfect, past perfect continuous, simple future, future continuous, future perfect, future perfect continuous. Conditional sentences: simple conditional, conditional continuous, conditional perfect, conditional perfect continuous. Quantificadores: many, much, a lot of, very, little, a few, a few. Emprego dos modais: can, could, be able to, must, may, might, would, have to, should. Formas afirmativa, interrogativa e negativa das sentenças. Vozes ativa e passiva. Question tags. Discurso direto e indireto. Emprego de adjetivos e advérbios, especialmente nas flexões do

comparativo e do superlativo. Word order. Emprego de preposições: in, on, at, to, for, of, from, with, by, behind, in front of, up, down, under, below, over, above. Emprego de phrasal verbs. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PII - CIÊNCIAS: Ecologia e meio ambiente: biosfera (solo, água, ar, ecossistema e cadeias alimentares); populações; comunidades bióticas (terrestre e aquáticas); biomas; ciclo biogeoquímicos. Relações ecológicas entre seres vivos: intra-específicas, intraespecíficas (harmônicas e desarmônicas). Citologia e histologia. Reinos de seres vivos (vírus, fungos, monera e protista). Reinos dos animais invertebrados (poríferos e cnidários, platelmintos, nematóides, anelídeos, moluscos), insetos (artrópodes, crustáceos, aracnídeos, diplópodes, quilópodes e equinodermos). Reino dos animais vertebrados (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos). Reino vegetal: algas, briófitas, pteridófitos, gimnosperma e angiosperma. Anatomia e filosofia da espécie humana: nutrição - digestão, circulação e respiração, excreção, sistema endócrino e sistema nervosos, percepção sensorial, proteção, suporte e movimento (revesti mento, ósseo e músculos), reprodução e desenvolvimento, genética. Energia. Movimento e calor. Eletricidade e magnetismo. Luz e som. Matéria: matéria, elemento químico, substâncias e misturas; separação de misturas, densidade e solubilidade, fenômenos químicos e físicos, propriedades do átomo, distribuição eletrônica segundo Linus Pauling; classificação periódica (tabela), ligações químicas, leis das reações químicas, reações químicas, funções químicas inorgânicas. Balanceamento de equações químicas. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Ecologia e ecossistemas brasileiros. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Noções de geologia e solos. Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos. Legislação ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Avaliação de impactos ambientais. Gestão ambiental. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. Meio ambiente e sociedade. Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Sistemas de abastecimento de água. Qualidade da água. Tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuárias. Resíduos sólidos e limpeza pública. Controle de poluição do ar. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Mapeamento de riscos - ações de saúde, de segurança do trabalho e dos agentes funcionais - campanhas de prevenção de saúde, planejamento, implantação e execução de programa. Epidemiologia. Zoonoses. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO FÍSICA: Desportos: regras oficiais e organização de competições; aprendizagem dos esportes escolares. Ginástica artística: posições do corpo; pedagógicos dos movimentos do solo; provas masculinas e femininas e suas principais regras: aprendizagem dos movimentos nos diferentes aparelhos; adaptação de materiais para a aprendizagem na escola. Ginástica rítmica: aparelhos oficiais; elementos obrigatórios dos aparelhos e do corpo; adaptação dos aparelhos oficiais para o trabalho nas escolas; técnicas de amnejo dos aparelhos; regras oficiais básicas. Dança: fundamentos da dança; estilos de dança e suas principais características; aspectos sociais e culturais que envolvem a dança; função e objetivos da dança; dança criativa e seus fundamentos. Capoeira: histórico; questões culturais e sociais, instrumentos musiciais utilizados; fundamentos de capoeira. Folclore: significados; brincadeiras folclóricas; danças folclóricas; credences; culinária; mitos por região. Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla). Atletismo: regras básicas; provas masculinas e femininas; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos na escola. Avaliação em educação física escolar; plano de ensino e plano de aula; currículos oficiais e não-oficiais; currículo em educação física; educação física e cultura. Metodologia dos grandes jogos. História da educação física. PCN (Ensino fundamental/ensino médio). RCN (Educação infantil). Educação física especial: as diferenças deficiências e formas de trabalho nas escolas. Aprendizagem motora. Educação física escolar para grupos especiais (gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos, etc). Anatomia básica: ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO RELIGIOSA: Religião. Filosofia da Religião: Hegel, Kierkegaard, Gramsci, Comte. As diferentes visões perante "o religioso". Perspectivas do ser humano como ser religioso. As grandes religiões do mundo: visão histórica.

Hinduísmo, Budismo, Islamismo, Judaísmo e Cristianismo. Ecumenismo. Diálogo Inter-religioso. Relação entre Religião e Cultura. Características psicológicas e o tratamento pedagógico do religioso. Desenvolvimento Religioso: Estágios de maturação da fé, Estágios para atividades de fé. Didática do Ensino Religioso: a didática nas práticas do ensino religioso, Determinantes na didática do ensino religioso, Desafios da Educação Religiosa Popular, Educação Libertadora e Teologia. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Ponto e Linha. Textura, cores e formas. Formas geométricas. Ponto de vista. Figura e Fundo. Luz e Sombra. Os grandes movimentos da Arte Plástica: Os primeiros artistas da humanidade. As primeiras civilizações da Antiguidade. Arte greco-romana. Os primeiros tempos da arte cristã e bizantina. Idade Média. Renascimento. Barroco e Rococó. Neoclassicismo, Romantismo e Realismo. Impressionismo, Pós-Impressionismo e Expressionismo. Arte no século XX. Cubismo. Fovismo. Abstracionismo. Dadaísmo. Surrealismo. Op. Art. e Pop. Art. A semana de Arte Moderna no Brasil. Arte no Brasil. Arte Educação. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL: Serviços preliminares, Levantamentos topográficos. Estudos geotécnicos. Cronogramas. Orçamentos. Movimento de terras, cortes e aterros. Mecânica dos solos. Fundações, Rasas, profundas. Rodovias e ferrovias, Projeto geométrico e técnicas de execução. Resistência dos materiais, Tração, compressão, cisalhamento, tensões e deformações em vias, flamabagem. Cálculo de esforços em vigas e quadros. Dimensionamento de estruturas, Concreto armado, aço, madeira. Lesões em edificações, Conceito e tipos de lesões. Materiais de construção, Concreto simples. Concreto armado. Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Madeira. Aço. Vidro. Tintas. Instalações elétricas prediais. Instalações hidráulicas prediais, Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários e de águas pluviais. Tecnologia dos materiais de instalações hidráulicas e sanitárias. Sistemas urbanos de hidráulica aplicada, Sistemas de abastecimento de água. Sistemas de esgoto sanitário. Sistemas de água pluvial. Hidráulica aplicada, Teorema de Bernoulli. Escoamento em tubulações e canais. Estações elevatórias. Bombas. Linhas de recalque. Golpe de Aríete. Sugestão Bibliográfica Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA: Patologias neurológicas infantis (conceitos das doenças, etiologia, quadro clínico). Tratamento fisioterapêutico aplicado às principais doenças: objetivos e planejamento de programas de tratamento, conhecimento de adaptações para pacientes especiais em casa, conhecimento do tipo de orteses a serem solicitadas quando necessário. Desenvolvimento neuropsicomotor normal de zero a cinco anos de idade. Conceitos básicos de promoção de saúde como puericultura e prevenção de doenças. Exame Físico (coluna vertebral, membros superiores e inferiores, quadril, postura e marcha). Sentidos somáticos (propriocepção). Neuroanatomia dos mecanismos da dor. Dor mediada pelo sistema nervoso. Taxonomia: definição de termos sobre dor. Conceitos básicos em eletricidade e terminologia contemporânea. Instrumentação para eletroterapia. Estimulação elétrica na modulação da dor. Estimulação elétrica do músculo: técnicas e aplicações. Calor superficial, hidroterapia, diatermia por ondas curtas, crioterapia, radiação ultravioleta, estimulação elétrica nervosa transcutânea, correntes interferenciais. Doenças ortopédica e traumatológica que afetam segmentos da coluna vertebral e membros. Tratamento fisioterapêutico do quadril, joelho, na paralisia cerebral. Tratamento fisioterapêutico no membro superior, recuperação funcional do joelho e nos traumatismos dos membros inferiores. Legislação relativo a atividade do fisioterapeuta e resoluções do respectivo conselho. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA: Endocrinologia Sexual Feminina. Dimenorréia. Tensão pré-menstrual. Climatério. Infecções pélvicas - Leucorréias. Endometriose. Prolapso genital. Tumores do útero. Prevenção do câncer ginecológico. Tumores do ovário. Patologia da mama maligna e benigna. Assistência pré-natal. Orientação à gestante. Contrações uterinas. Diagnóstico de trabalho de parto. Quadros hemorrágicos do pós-parto. Abortamento. Formas clínicas. Diagnóstico. Prenhez ectópica. Doença trofoblástica gestacional. Inserção anômala de placenta. Placenta prévia. Deslocamento prematuro da placenta. Doença hipertensiva específica da gravidez. Hipertensão arterial e gravidez. Diretrizes políticas e manuais de conduta e de procedimento dos programas para a saúde materna infantil do M.S.. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA: Patologias comuns de ambulatório de cuidados primários. Neonatologia. Patologias de ambulatório de emergência. Puericultura. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, TRO, Imunização, aleitamento materno). Organização médico-mãe-criança. Medicina do adolescente. Problemas dermatológicos na infância. Infecção do trato urinário. Doenças exantemáticas. Epidemiologia. Assistência farmacêutica. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO: Administração em enfermagem de saúde pública. Serviço de enfermagem. Recursos humanos. Treinamento, dimensionamento de pessoal, previsão, provisão e escalas de pessoal. Recursos materiais Previsão, aquisição, transporte, conservação e controle. Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional. Esterilização: conceito, princípios e técnicas. Técnicas básicas de enfermagem: curativos, aplicações parenterais, verificação de sinais vitais. Epidemiologia. Epidemiologia descritiva e analítica. Indicadores de saúde. Vigilância Epidemiológica. Assistência de enfermagem à Mulher na prevenção de câncer cérvico-uterino e de mama, no pré-natal (modificações anatomo-funcionais da gravidez, diagnóstico de gravidez, avaliação de risco perinatal) e no planejamento familiar. Assistência de Enfermagem à criança no controle do crescimento e desenvolvimento infantil, das doenças diarreicas, das infecções respiratórias agudas e de verminoses. Assistência de enfermagem ao Adulto: conceito, sinais e sintomas, exames complementares, tratamento e assistência de enfermagem das principais patologias que afetam a saúde do adulto (insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, tromboflebitas, gastrites, diabetes mellitus, asma, bronquite e cirrose hepática). Assistência de enfermagem no controle das doenças transmissíveis: agentes e formas de transmissão, sinais e sintomas, prevenção, Assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Imunização: conceito, imunidade celular e hormonal, vacinas utilizadas na saúde pública, cadeia de frio. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA: Reforma psiquiátrica, Lei Federal da Reforma Psiquiátrica. Desconstrução do modelo de atenção asilar e organização da rede de atenção substitutiva ao hospital psiquiátrico. Reabilitação psicossocial saúde mental na atenção básica, Diretrizes nacionais para a saúde mental na atenção básica, Apoio matricial em saúde mental na atenção básica, Saúde mental no SUS. Urgência e emergência psiquiátrica. Psicopatologia, diagnóstico e classificação em psiquiatria. Terapias farmacológicas. Atenção às pessoas em uso abusivo/dependência de substâncias psicoativas. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL E MÉDICO PLANTONISTA:: A medida da saúde coletiva: mortalidade, morbidade e indicadores de saúde. Estrutura Epidemiológica: ambiente, agente etiológico, o suscetível e as doenças. Mecanismos de transmissão de doenças: conceitos, saída do agente, entrada em um novo hospedeiro, transmissão direta, transmissão e prevenção de doenças mais frequentes. Imunização. Vigilância epidemiológica. Doenças crônico-degenerativas. Atenção primária em saúde. Enfoque de risco e planejamento de ações de saúde. Ética profissional. Políticas de saúde no Brasil: História e organização atual. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Asma. Insuficiência coronariana. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência cardíaca congestiva. Antimicrobianos e infecções bacterianas. Parasitoses intestinais (inclusive Esquistossomose). Constipação intersticial e diarreia. Diabetes mellitus. Hiper e hipotireoidismo. Glomerulonefrites. Alcoolismo. Anemias. Úlceras pépticas gastroduodenal e gastrites. Artrite reumatóide. Tuberculose. Doenças do pâncreas. Doenças do fígado. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO: Hematologia Clínica. Técnicas Gerais. Obtenção e preparo das amostras. Controle de qualidade em hematologia. Técnicas/interpretações básicas de exames da série vermelha: Eritograma. Técnicas/interpretações básicas de exames da série branca: Leucograma. Técnicas e interpretações básicas de exames de coagulograma. Bioquímica clínica. Técnicas gerais. Obtenção e preparo das amostras. Fundamentos básicos de fotometria. Controle de qualidade em hematologia. Carboidratos: métodos laboratoriais e interpretação clínica. Nitrogenados não protéicos: métodos laboratoriais e interpretação clínica. Lípidos: métodos laboratoriais e interpretação clínica. Uroanálise. Fisiologia renal. Obtenção de amostras. Exame físico, químico e microscópico. Controle de qualidade em uroanálise. Fluido cerebrospinal. Formação e fisiologia. Colheita da amostra. Líquida no setor de: hematologia; bioquímica; microbiologia; sorologia. Imunologia clínica. Técnicas básicas e interpretação de exames imunohematológicos: ABO, RH, DY, Coombs direto e indireto. Técnicas básicas e interpretação de exames sorológicos: AED, PCR, fator

reumatóide, VDRH. Técnicas imunológicas especiais, imunofluorescência, Radio-imunoensaio, Elisa. Parasitologia clínica. Patogenia, sintomatologia, epidemiologia e profilaxia das parasitoses humanas. Fundamento e interpretação das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas. Bacteriologia clínica. Esterilização e desinfecção. Obtenção de amostras. Corantes e métodos de coloração. Bacteriologia do sist. respiratório, das doenças venéreas, das meningites, do sistema urinário. Hemocultura. Coprocultura. Atuação do laboratório no controle da infecção hospitalar. Políticas de saúde no Brasil. História e organização atual. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO: Saúde e doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da enfermagem na detecção e no controle de doenças. Introdução à enfermagem: Origem e evolução da enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de enfermagem. Enfermagem médico-cirúrgica: Assistência de enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em centro cirúrgico de central de material. Enfermagem materno-infantil e pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Políticas de saúde: noções sobre o SUS. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS DE SAÚDE PÚBLICA PARA OS CARGOS DE FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO; FISIOTERAPEUTA; ENFERMEIRO; MÉDICO GINECOLOGISTA; MÉDICO PEDIATRA; MÉDICO PSIQUIATRA; MEDICO CLINICO GERAL; MEDICO PLANTONISTA: Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde pública no Brasil; Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes controle social, indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Sugestão Bibliográfica: Publicações, livros técnicos específicos da área e outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO; ENGENHEIRO CIVIL; PROFESSOR PII: HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, INGLÊS, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO RELIGIOSA, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade sócio-ambiental, segurança, história e ecologia, e suas vinculações históricas. Sugestão Bibliográfica: Livros de História e Geografia Geral. Internet. Revistas, Jornais e telejornais; e outros que abrangem o programa proposto.

ANEXO III

MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu _____, portador da cédula de identidade nº _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador(a), para os fins de promover a minha inscrição no cargo de _____ do Concurso Público da(o) _____, Edital nº 01/2008, o Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido edital.

_____, _____ de _____ de 2008. Assinatura do Candidato

FORMULÁRIO PARA RECURSO
À Comissão Especial de Concurso Público
Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro
Concurso Público - Edital Nº. 001/2008

Marque abaixo o tipo de recurso:
 Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma
 a justificativa do recurso, de forma objetiva:
 Local e data: _____, ____/____/2008.
 Assinatura: _____

ANEXO IV

| DATA | HORÁRIO | EVENTO | LOCAL |
|-------------------------|------------------------|--|--|
| 25/04/2008 | 17:00 h | Publicação do Edital e/ou de seu extrato em mídia impressa | Prefeitura Municipal / Imprensa Oficial |
| 29/04/2008 | 12h às 17h | Final do prazo para interposição de recursos sobre Edital de Concurso | Prefeitura Municipal |
| 02/05//2008 | 17:00 h | Publicação da decisão dos recursos | Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal |
| 05/05/2008 a 09/05/2008 | 9h às 12h e 13h às 16h | Período de inscrições dos candidatos ao Concurso Público | Em Conceição do Mato Dentro: Prefeitura Municipal à Rua Daniel de Carvalho, 202 - Centro |
| 16/05/2008 | 17:00 h | Divulgação da relação de candidatos inscritos e do local de realização da prova objetiva de múltipla escolha | Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal |
| 20/05/2008 | 12h às 17h | Final do prazo para interposição de recursos sobre as inscrições | Prefeitura Municipal |
| 23/05/2008 | 17:00 h | Publicação da decisão dos recursos | Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal |
| 29/05/2008 a 30/05/2008 | 13h às 17h | Retirada do cartão de inscrição com indicação do dia, local e horário das provas | Prefeitura Municipal |
| 01/06/2008 | 09:00 h | Realização da prova objetiva de múltipla escolha para todos os cargos | A divulgar |
| 01/06/2008 | 14:00 h | Realização da prova prática para os cargos definidos no Edital | A divulgar |
| 01/06/2008 | 14:00 h | Divulgação do gabarito da prova objetiva de múltipla escolha | Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal |
| 03/06/2008 | 12h às 17h | Final do prazo para interposição de recursos sobre a realização das provas e o gabarito | Prefeitura Municipal |
| 05/06/2008 | 17:00 h | Publicação da decisão dos recursos | Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal |
| 13/06/2008 | 17:00 h | Publicação da relação dos candidatos aprovados (resultado final) | Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal |
| 17/06/2008 | 12h às 17h | Final do prazo para interposição de recursos sobre o resultado final | Prefeitura Municipal |
| 19/06/2008 | 17:00 h | Publicação da decisão dos recursos | Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal |
| 20/06/2008 | 17:00 h | Ato de homologação do resultado final com relação de candidatos aprovados e classificados | Prefeitura Municipal |

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
CARGO (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)
 Oficial de Distrito

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Responsabilizar-se pelas atividades das administrativas em distritos; responsabilizar-se pela coordenação, implantação, execução, de serviços públicos; providenciar as medidas necessárias para a manutenção do funcionamento a rede elétrica e de abastecimento de água nos distritos; manter o serviços de limpeza de ruas e estradas do distrito; elaborar relatório, mensalmente, de suas atividades; controlar os estoques e necessidades de aquisição; desempenhar tarefas afins.

Guarda Patrimonial

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar trabalhos de guarda de bens públicos, móveis, imóveis e jardins; controlar a entrada e saída de veículos e volumes; abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos; vistoriar linhas de transmissão de energia elétrica, a fim de fiscalizar seu estado de conservação, localizar defeitos, repará-los ou comunicá-los a eletricitas encarregados de sua reparação; investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir; executar serviços de vigilância; executar serviços de portaria e atendimento ao público; desempenhar tarefas afins.

Ajudante de Obras e Serviços

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina e varredura dos logradouros públicos, roçaduras e capinas de estradas vicinais, apontamento e andagem de ferramentas, ajudantes de bombeiro, eletricitas, mecânicos; cuidar da jardinagem de praças e jardins públicos; capinar todas as áreas pertencentes ao cemitério; preparar as sepulturas, mediante autorização oficial; executar atividades manuais semi-qualificados em edificações, vias públicas e congêneres; executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos; executar trabalhos de coleta de lixo; auxiliar na execução de tarefa de manutenção do matadouro; desempenhar tarefas afins.

Coveiro

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Capinar todas as áreas pertencentes ao cemitério; preparar as sepulturas, mediante autorização oficial; zelar pela manutenção da limpeza das demais dependências; desempenhar tarefas afins.

Jardineiro

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Preparar mudas de plantas ornamentais em geral; preparar canteiros; zelar, cultivar, capinar, aguar plantas; executar projetos paisagísticos; executar trabalhos de jardinagem; desempenhar tarefas afins.

Magarefe

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar serviços de abate, esfolia e desossa de suínos e bovinos; operação de máquinas próprias para o abate, esfolia, divisão de carcaças e desossa de suínos e bovinos; manutenção e limpeza de equipamentos e estruturas físicas do matadouro municipal; recepção de animais para abate dentro dos horários determinados; participar de cursos e seminários, voltados para a formação pessoal e qualificação de interesse da Administração; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; desempenhar tarefas afins.

Pintor

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Verificar o trabalho a ser executado, observando o estado da superfície a ser pintada; executar, por instruções, desenhos ou croquis, quaisquer trabalhos de pinturas de superfícies externas e internas de edifícios ou outras, aparelhos, móveis, placas, painéis, emblemas, letreiros, faixas, meios-fios, quadras esportivas e outros; limpar as superfícies a serem pintadas; preparar as superfícies, emassando-as, lixando-as e retocando falhas e emendas; preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diferentes e secantes em proporções adequadas; limpar, guardar e conservar o material utilizado; desempenhar tarefas afins.

Armador

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Confeccionar armação de ferro para forma de concreto; confeccionar armação para engradamento de lajes; desempenhar tarefas afins.

Calceteiro

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Determinar o alinhamento da obra, orientar o assentamento do material adequado para nivelá-lo e permitir o assentamento das pedras; espalhar camada de areia sobre o assentamento; assentar blocos, blockets, paralelepípedos, meios-fios e outros; executar trabalho em pisos, em calçadas com assentamento de

pastilhas de granito ou outros; recobrir junções, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra; preparar cavaletes e outros meios para isolar as áreas de trabalho; carregar e descarregar veículos com meios-fios, areia e outros; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; desempenhar tarefas afins.

Carpinteiro

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Selecionar madeira e demais elementos necessários à realização de obras; preparar e assentar engradamento de madeira para tetos e telhados; instalar esquadrias, esquadros e similares; colocar ou trocar fechaduras em portas, janelas, gavetas e armários; fazer andaimes em obras da Prefeitura; construir gradil para arborização; confeccionar caixões de madeira para indigentes; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; desempenhar tarefas afins.

Pedreiro

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Assentar tijolos, blocos, passeios, manilhas e outros; confeccionar lajes, colunas, vigas, reboco, passeios, meio-fios, bueiros e outros; distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que foram executadas sob seu comando; relacionar e controlar o material necessário ao serviço a executar; executar tarefas de alvenaria e acabamentos relativos a edificações; executar trabalhos de reparos e reformas em construções; interpretação de plantas; desempenhar tarefas afins.

Operador de Máquinas Leves

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Conduzir trator agrícola e outros equipamentos; executar destocamentos, aragens "gradagens", adubações, plantios, capinas, irrigações, colheitas e roçadas, com máquinas e acessórios apropriados a cada uma dessas operações; zelar pela manutenção do equipamento, procedendo a simples reparos, limpeza, lubrificação e abastecimento; montar e desmontar implementos; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; desempenhar tarefas afins.

Operador de Máquinas Pesadas

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Conduzir trator de esteira, pá-carregadeira, retroescavadeira, patrol e outras máquinas pesadas; realizar aberturas de ruas, estradas, procedendo à terraplenagem, desmontes, aterros, cortes e nivelamentos "grades", solidificação de asfalto e calçamento polidédrico; executar destocamentos, aragens "gradagens", adubações, plantios, capinas, irrigações e colheitas com máquinas e acessórios apropriados a cada uma dessas operações; zelar pela manutenção do equipamento, procedendo a simples reparos, limpeza, lubrificação e abastecimento; montar e desmontar implementos; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; desempenhar tarefas afins.

CARGOS (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)

Auxiliar de Administração

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Redigir correspondência e expedientes de rotina, geralmente padronizados; examinar processos e papéis avulsos e dar informações sumárias; fazer e conferir cálculos aritméticos segundo critérios já definidos; escriturar livros e fichas, e fazer síntese de assuntos; preencher guias, requisições, conhecimentos e outros impressos; selecionar, classificar e arquivar documentos; conferir serviços executados na unidade; fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos, organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos; participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolvam conhecimento das atribuições da unidade; executar trabalhos de datilografia e digitação; atender o público em geral; desempenhar tarefas afins.

Auxiliar de Consultório Dentário

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Receber e registrar pacientes em consultórios dentários; auxiliar dentistas em exames e tratamentos; divulgar princípios de higiene e de profilaxia; fazer a matrícula de pacientes na unidade, orientando-os sobre as prescrições, princípios de higiene e cuidados alimentares; preencher boletins estatísticos e redigir relatórios das tarefas executadas; executar tarefas correlatas de escritório; participar do treinamento do ACD I; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor, anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos ACD I; realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra-gengivais; executar a aplicação de substâncias para a prevenção de

cárie dental; na falta do Auxiliar de Consultório Dentário I, fazer o papel de ACD I junto ao cirurgião dentista; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho; desempenhar tarefas afins.

Auxiliar de Enfermagem

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar curativos diversos; preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e enfermeiros; aplicar injeções intramuscular, intravenosa e subcutânea; tomar o pulso e a temperatura, medir a pressão arterial; ministrar medicamentos e alimentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar as reações dos pacientes após as medicações; recolher material destinado a exame de laboratório; anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e os medicamentos ministrados, comunicando a médicos e enfermeiros as alterações surgidas e observações pessoais; aplicar banhos de luz; auxiliar na preparação de salas para intervenções cirúrgicas e cuidar da esterilização do material e dos instrumentos a serem utilizados nesses trabalhos e nos de enfermagem; cuidar da higiene pessoal, do repouso e da vigilância de doentes, observar e auxiliar na manutenção da limpeza das salas de operações e enfermarias; colocar e retirar aparelhos sanitários móveis; receber e registrar pacientes em hospitais e ambulatórios e executar tarefas correlatas de escritório; executar tarefas de enfermagem com destreza e dentro das normas: vacinação, curativo, esterilização, atendimento de urgência; auxiliar na ginecologia, obstetrícia, oftalmologia e ortopedia; verificação de medidas antropométricas; interagir junto ao técnico de enfermagem; retirada de pontos e gesso; participar de trabalhos educativos com a comunidade; participar de grupos terapêuticos com a equipe de saúde; atender a população com disponibilidade, envolvimento e empenho para resolução de problemas; prestar os primeiros atendimentos até que se comunique com o médico; desempenhar tarefas afins.

CARGOS (ENSINO MÉDIO COMPLETO)

Professor PI

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Docência na educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colabora com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensável ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

Secretário Escolar

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Organizar e manter em dia fichários e livros referentes à vida escolar dos alunos, bem como boletins de frequência e aproveitamento; proceder à matrícula dos alunos no início de cada ano, conferindo documentos e registrando dados; expedir e receber guias de transferência; redigir atas, cartas, ofícios, avisos e outros documentos; preencher certificados de conclusão de curso; apurar a frequência dos servidores do estabelecimento e fazer folhas de pagamento; desempenhar tarefas afins.

CARGOS (ENSINO SUPERIOR COMPLETO)

Pedagogo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar atividades complexas de grande responsabilidade na área de planejamento, acompanhamento e supervisão pedagógica dos alunos da rede pública municipal.

Professor PII

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Docência nos anos finais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colabora com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensável ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

Engenheiro Civil

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Projetar, calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esportes e as obras complementares respectivas; elaborar projetos urbanísticos; elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos e praças de esportes, cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos; realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias-primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos variados; distribuir e orientar os trabalhos de levantamentos topográficos e hidrométricos; fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; fiscalizar o cumprimento dos contratos celebrados entre o Município e empresas particulares para execução de obras; examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico; prestar informações a interessados; acompanhar a execução do plano diretor; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder à fiscalização; elaborar orçamentos; desempenhar tarefas afins.

Farmacêutico / Bioquímico

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Realizar trabalhos de manipulação de medicamentos, aviando fórmulas oficiais e magistrais; proceder à análise de matéria-prima e produtos elaborados para controle de sua qualidade; atender portadores de receitas médicas, orientando-os quanto ao uso de medicamentos; controlar receituário e consumo de drogas atendendo a exigência legal; manter atualizado o estoque de medicamentos; inspecionar estabelecimentos industriais e comerciais de drogas e produtos farmacêuticos e proceder à fiscalização do exercício profissional; responder pela farmácia municipal; desempenhar tarefas afins.

Fisioterapeuta

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fisioterapia; requisitar, realizar e interpretar exames; orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; atendimento individual a adultos e crianças; atendimento à APAE e terceira idade; desempenhar tarefas afins.

Enfermeiro

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares de clínica médica, referentes a enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; fazer transfusões de sangue e plasma; coletar e classificar sangue, determinando seu tipo e fator Rh; auxiliar cirurgões, como instrumentador, durante as operações; fazer curativos pós-operatórios delicados e retirar pontos; auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios; prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; vigilância epidemiológica (notificação, acompanhamento e visita domiciliar); orientar gestantes no planejamento familiar, hipertensos e diabéticos; execução do Programa DST/Aids; coleta para exames PV; orientação para auto-exame de mama; participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; padronizar o atendimento de enfermagem; avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente; buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; desempenhar tarefas afins.

Médico: Plantonista, Ginecologista, Pediatra, Psiquiatra e Clínico Geral

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos às diversas especializações médicas; requisitar, realizar e interpretar exames de laboratórios e raio X; orientar e controlar o trabalho de enfermagem; atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas unidades médicas; realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-os a clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; exercer medicina preventiva: incentivar vacinação, controle de puericultura mensal; controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns

dentre a nosologia prevalente (outros programas); estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados, pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela comunidade em geral; participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho; notificar doenças consideradas de "notificação compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública; notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município; participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde; desempenhar tarefas afins.